



DELIBERAÇÃO 002/2015/COMPED – 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela instituição Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” a Conselheira Suplente do COMPED em substituição e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2015. Ata 29ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela instituição Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” a Conselheira Suplente do COMPED.

·Ester Nascimento Santos - em substituição de Everly Silva Pereira.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MILTON CARLOS DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c9e7a265**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>